

PORTARIA N.º 014 /2017, DE 20 DE Janeiro DE 2017.

“Prorrogar a portaria n.º. 638/2015 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna n.º 329/2016, advinda da Reitoria.

RESOLVE:

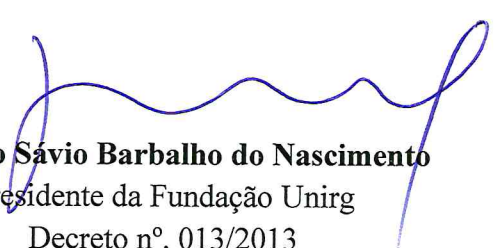
Art. 1.º. **PRORROGAR** até 31 de dezembro de 2017, os trabalhos da Comissão de Coordenadores dos Programas de Residência Médica do Centro Universitário Unirg, nomeada através da portaria n.º. 066/2015 e prorrogada pela portaria n.º. 638/2015.

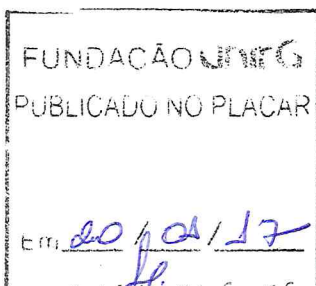
Art. 2.º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal n.º 1.774/2008 e art. 70, inc.III da Lei Municipal n.º 1.755/2008, bem como, com a Portaria n.º 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1.º de janeiro de 2017.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º. 013/2013



Letícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg